REQUERIMENTO N.º 19/2023

Ao Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – A pedido de pessoas interessadas, que seja informado se há funcionários que receberam, no ano passado e sem que tenham entrado com ação judicial, os quinquênios atrasados referentes ao período em atividade, desde sua nomeação;

2 – Se positivo, que encaminhem a lista com os referidos nomes.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 18 de abril de 2023.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador